

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA**



**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA**  
CNPJ/MF nº 05.965.546/0001-09

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCEAPDBS045**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DAS DEBÊNTURES (RATING) ATRIBUÍDO PELA STANDARD & POOR’S RATINGS DO BRASIL LTDA.: “AA+”.**

*\*Esta classificação foi realizada em 23 de maio de 2024.*

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 04 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/290.**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, nº 1.900, CEP 68900-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 05.965.546/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Amapá, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 16300015066 (“Emissora”) e o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0001-69, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0003-20

("Coordenador Líder"), comunicam o encerramento da distribuição pública de 270.000 (duzentas e setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Emissora ("Emissão", "Oferta" e "Debêntures", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 14 de maio de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de:

**R\$ 270.000.000,00**  
**(duzentos e setenta milhões de reais)**

No âmbito da Emissão, a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador"), foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido pela B3 em nome dos titulares das Debêntures para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

#### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	0	0
<b>Clubes de Investimento</b>	0	0
<b>Fundos de Investimento</b>	0	0
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	0	0
<b>Companhias Seguradoras</b>	0	0
<b>Investidores Estrangeiros</b>	0	0

<b>Instituições Intermediárias Participantes Do Consórcio De Distribuição</b>	1	270.000
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder</b>	0	0
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas</b>	0	0
<b>Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder</b>	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>270.000</b>

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA”, celebrado entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a Equatorial Energia S.A. em 21 de maio de 2024 (“Escritura de Emissão”).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

São Paulo, 11 de junho de 2024.



Coordenador Líder

